

PORTARIA Nº 462 DE 17 DE SETEMBRO DE 2012.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem Grupo de Trabalho com a finalidade de apresentar estudos sobre as condições de aplicabilidade, no âmbito do IFPR, do Decreto nº 1.590 de 10 de agosto de 1995 e legislações posteriores, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores da administração pública federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais:

Presidente:

Servidor:	Siape:	Cargo:	Lotação:
Neide Alves	341313	Pró-Reitora de Gestão de Pessoas	PROGEPE

Membros representantes da Administração:

Servidor:	Siape:	Cargo:	Lotação:
Gécica Rosa dos Santos	1833764	Assistente em Administração	PROGEPE
Naudiele Costa	1801869	Assistente em Administração	GT-Pessoas/ Câmpus Irati
Patrícia Meyer	1725132	Docente	Gabinete do Reitor

Membros representantes dos Técnicos da Reitoria:

Servidor:	Siape:	Cargo:	Lotação:
Nilson dos Santos Moraes	1631899	Técnico em Contabilidade	PROAD
Ricardo Alexandre Pereira	1657121	Técnico em Assuntos Educacionais	PROENS



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

Membros representantes do Sindiedutec:

Servidor:	Siape nº	Cargo:	Lotação:
Amarildo Pinheiro Magalhães	1802443	Técnico em Assuntos Educacionais	Câmpus Paranavaí
Marcello Mazzetto	1895309	Assistente em Administração	Câmpus Umuarama

II – O Grupo de Trabalho terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta), a contar da instalação do Grupo, para apresentação do relatório final.

IRINEU MARIO COLOMBO
REITOR